



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Projeto de Resolução Nº 09 /2018, de 26 de Fevereiro 2018.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2016 (processo 1.012.512)”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 26 / 02 / 2018.

Aprovado (a)

Por: Unanimidade

Em: 16-02-2018

2. Mag. de Minas

Adeilton José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Projeto de Resolução Nº09/2018

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2016, (processo 1.012.512)”.

; depois de visto e examinados, opíniam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 26 / 02 / 2018.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selostor Conrado Bastião

Paulo Henrique Santos

Alcineia Guimarães dos Anjos

Waldemar B. Bor

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Yvanir de Souza Neto

Renato Alves Santos

Fernando Romulo Pereira

Carlos Alberto de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Resolução Nº 09 /2018, de 26 de Fevereiro 2018.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2016 (processo 1.012.512)”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 26 / 02 / 2018

Aprovado (a)

Por: Unanimidade
Em: 26-02-2018
C. Mag. de Minas

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) **Resolução Nº09/2018** “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2016, (processo 1.012.512)”.

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 26 / 02 / 2018

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selastio Corrado Paulino
Ademir José Gomes
Waldemar Ferreira França
Waldemar Ferreira França

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Waldemar Ferreira França
Waldemar Ferreira França
Waldemar Ferreira França
Waldemar Ferreira França

SANCIONADO

Em 27 / 02 / 2018
Couto Magalhães de Minas

Câmara Mun. de Couto Magalhães de Minas
Publicado em: 27 / 02 / 2018
Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Projeto de Resolução Nº 09 /2018

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas - Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2016 (processo 1.012.512) do Sr. Waldemar Ferreira França.

Relator : Renato Alves Santos

O Povo de Couto de Magalhães de Minas, neste ato representado pelo seus legítimos representantes, em conformidade com o disposto no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, APROVA e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas da Administração Financeira do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2016, em conformidade com os trabalhos promovidos por esta Casa Legislativa e em consonância com o Parecer Prévio – Processo Nº 1.012.512, do TCE – MG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

Jonas de Souza Neto

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ademir José Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Cássio Alberto de Oliveira

Secretário da Câmara dos Vereadores

Câmara Mun. de Couto de Magalhães de Minas
Publicado em: 27/02/2018
Presidente:

Aprovado (a)
Por:
Em: 26-02-2018
C. Mag. de Minas

Presidente

SANCIONADO
Em 27/02/2018
Couto Magalhães de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 - Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Resolução Nº 09 /2018

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas - Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2016 (processo 1.012.512) do Sr. Waldemar Ferreira França.

Relator : Renato Alves Santos

O Povo de Couto de Magalhães de Minas, neste ato representado pelo seus legítimos representantes, em conformidade com o disposto no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, APROVA e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas da Administração Financeira do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2016, em conformidade com os trabalhos promovidos por esta Casa Legislativa e em consonância com o Parecer Prévio – Processo Nº 1.012.512, do TCE – MG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

Jonas de Souza Neto

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ademir José Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Cássio Alberto de Oliveira

Secretário da Câmara dos Vereadores

Aprovado (a)

Por: Unanimidade

Em: 26-02-2018

C. Mag. de Minas

Presidente

SANCIONADO
Em 27/02/2018
Couto Magalhães de Minas

Câmara Mun. de Couto Magalhães de Minas
Publicado em: 27/02/2018
Presidente: